



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 18
2ª Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº135, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 114, de 30 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **MARCELO SANTIAGO GUEDES**, matrícula 22.562, e **LEONARDO DA COSTA LOPES**, matrícula 22.429, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2012, firmado com a empresa **JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA EPP**, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) licenças de uso de software, ferramenta para Gestão e Acompanhamento do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLLOUL
Secretário-Geral do CNMP